



ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA
PORTARIA N.º 21 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I - Interromper as Férias da Servidora ISABEL HELENA HECK BELLAVÉR, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, a partir de 13/02/2006 para atender necessidades de relevância desta IFE, conforme Art. 80 da Lei 8.112/90, ficando o reinício das férias para o dia 24/07/2006, tendo seu termino em 28/07/2006.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 22 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I - Conceder Licença Capacitação a servidora JOVANA SOARES URRUTH, ocupante do Cargo de Bibliotecária desta Escola, de acordo com o artigo 87 da Lei 8.112/90, processo 23000.073217/2003-95, no período de 23 de fevereiro de 2006 a 10 de março de 2006.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 23 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I - Conceder Licença Capacitação o servidor BOLIVAR DE JESUS DIAS URRUTH, ocupante do Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus desta Escola, de acordo com o artigo 87 da Lei 8.112/90, processo 23000.073216/2003-41, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 31 de março de 2006.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 24 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2006

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I - Lotar o servidor, OLAVO ADELBERTO KONIG, ocupante do cargo de Vigilante, para ter exercício na Assessoria da Direção Geral, com vigência a partir de 03/02/2006.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

PORTARIA Nº 25 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subseqüente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, **RESOLVE:**

I – Dispensar, **BOLIVAR DE JESUS DIAS URRUTH**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Função de Assessor, Código FG-2, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia – SC.

II- A presente portaria entra em vigor na data de publicação.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 26 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subseqüente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, **RESOLVE:**

I - Designar, **OLAVO ADELBERTO KONIG**, ocupante do cargo de Vigilante, para exercer a Função de substituto do Assessor, Código FG-2, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 27 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I- Cancelar Adicional de Insalubridade, do servidor **OLAVO ADELBERTO KONIG**, ocupante do cargo de Vigilante, em virtude da alteração da localização de exercício, a partir de 03 de fevereiro de 2006.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 28 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA
**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE
CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

I – Interromper as Férias do Servidor ROBERTO ANDRÉ GRAVE, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, a partir do dia 06/02/2006 para atender necessidades de relevância desta IFE, conforme Art. 80 da Lei 8.112/90, ficando o reinício das férias para o dia 17/07/2006, tendo seu termino em 21/07/2006.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 29 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006

**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE
CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

I – Interromper as Férias do Servidor LÉO SERPA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, no dia 07/02/2006 para atender necessidades de relevância desta IFE, conforme Art. 80 da Lei 8.112/90, ficando o reinício das férias para o dia 08/02/2006, tendo seu termino em 12/02/2006.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 30 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006

**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC,
no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

I – Interromper as Férias do Servidor SHEILA MELLO DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, no dia 07/02/2006 para atender necessidades de relevância desta IFE, conforme Art. 80 da Lei 8.112/90, ficando o reinício das férias para o dia 08/02/2006, tendo seu termino em 11/02/2006.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 31 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006

**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE
CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

I – Interromper as Férias do Servidor GILMAR TESTOLIN, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, no dia 07/02/2006 para atender necessidades de relevância desta IFE, conforme Art. 80 da Lei 8.112/90, ficando o reinício das férias para o dia 08/02/2006, tendo seu termino em 11/02/2006.

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA
II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 32 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Interromper as Férias do Servidor JOSE JUSCELINO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, no dia 07/02/2006 para atender necessidades de relevância desta IFE, conforme Art. 80 da Lei 8.112/90, ficando o reinício das férias para o dia 08/02/2006, tendo seu termino em 11/02/2006.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 33 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Interromper as Férias do Servidor MAGDA VERGÍNIA DE BONA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, no dia 08/02/2006 para atender necessidades de relevância desta IFE, conforme Art. 80 da Lei 8.112/90, ficando o reinício das férias para o dia 09/02/2006, tendo seu termino em 11/02/2006.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 34 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Interromper as Férias do Servidor AURA MARIA AUGUSTI BRINGHENTI, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, no dia 08/02/2006 para atender necessidades de relevância desta IFE, conforme Art. 80 da Lei 8.112/90, ficando o reinício das férias para o dia 09/02/2006, tendo seu termino em 11/02/2006.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 35 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

I – Interromper as Férias do Servidor ELCIO OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, no dia 09/02/2006 para atender necessidades de relevância desta IFE, conforme Art. 80 da Lei 8.112/90, ficando o reinício das férias para o dia 10/02/2006, tendo seu termino em 12/02/2006.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 36 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Interromper as Férias do Servidor GILMAR TESTOLIN, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, no dia 09/02/2006 para atender necessidades de relevância desta IFE, conforme Art. 80 da Lei 8.112/90, ficando o reinício das férias para o dia 10/02/2006, tendo seu termino em 12/02/2006.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 37 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Interromper as Férias do Servidor JOSE JUSCELINO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, no dia 09/02/2006 para atender necessidades de relevância desta IFE, conforme Art. 80 da Lei 8.112/90, ficando o reinício das férias para o dia 10/02/2006, tendo seu termino em 12/02/2006.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 38 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Interromper as Férias do Servidor FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, no dia 10/02/2006 para atender necessidades de relevância desta IFE, conforme Art. 80 da Lei 8.112/90, ficando este dia de férias marcado para 21/07/2006.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA
PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 39 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Interromper as Férias da Servidora ZELINA PRATES PINHEIRO MACHADO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, no dia 10/02/2006 para atender necessidades de relevância desta IFE, conforme Art. 80 da Lei 8.112/90, ficando este dia de férias marcado para 22/05/2006.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 40 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Interromper as Férias do Servidor ÉLCIO OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, no dia 06/02/2006 para atender necessidades de relevância desta IFE, conforme Art. 80 da Lei 8.112/90, ficando o reinício das férias para o dia 07/02/2006, tendo seu termino em 11/02/2006.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 41 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2006

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subseqüente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subseqüente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, **RESOLVE:**

I - Dispensar, WALDIR MEZZALIRA CORASSA, ocupante do cargo de Vigilante, da Função de Coordenador de Acompanhamento ao Educando, Código FG-3, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA
PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 42 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2006

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subseqüente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, **RESOLVE:**

I - Designar, LAURI CAETANO RODIO, ocupante do cargo de Vigilante, para exercer a Função de Coordenador de Acompanhamento ao Educando, Código FG-3, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 43 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2006

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98, **RESOLVE:**

I - Exonerar, WALDIR MEZZALIRA CORASSA, ocupante do cargo de Vigilante, da Função de Substituto da Coordenação Geral de Assistência ao Educando, Código CD-4, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 44 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2006

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98, **RESOLVE:**

I - Nomear, LAURI CAETANO RODIO, ocupante do cargo de Vigilante, para exercer a Função de Substituto da Coordenação Geral de Assistência ao Educando, Código CD-4, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA
PORTARIA N.º 45 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2006

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Lotar o servidor. LAURI CAETANO RODIO, ocupante do cargo de Vigilante, para ter exercício na Coordenação de Acompanhamento ao Educando, com vigência a partir de 07/02/2006.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 46 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2006

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Lotar o servidor, WALDIR MEZZALIRA CORASSA, ocupante do cargo de Vigilante, para ter exercício na Vigilância, com vigência a partir de 07/02/2006.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 47 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2006

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I- Cancelar Adicional de Insalubridade, do servidor LAURI CAETANO RODIO, ocupante do cargo de Vigilante, em virtude da alteração da localização de exercício, a partir de 07 de fevereiro de 2006.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 48 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2006

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Homologar o resultado do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, Edital nº 11/2005:

ÁREA: QUÍMICA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
1º Lugar	José Ricardo da Silva Rodrigues	9,00 pontos
2º Lugar	Adalma Josiane Schussler	8,50 pontos
3º Lugar	Deisi Altmajer	7,00 pontos

ÁREA: QUÍMICA DE ALIMENTOS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
---------------	------------	-----------

1º Lugar

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

Valéria Borszcz

9,00 pontos

ÁREA: ZOOTECNIA

CLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS

PONTUAÇÃO

1º Lugar

Nedilse Helena de Souza

9,00 pontos

ÁREA: AGRICULTURA

CLASSIFICAÇÃO CANDIDATOS

PONTUAÇÃO

Não houve candidato inscrito

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 50 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Interromper as Férias da Servidora JURACI GIESEL, ocupante do cargo de Enfermeiro, a partir de 13/02/2006 para atender necessidades de relevância desta IFE, conforme Art. 80 da Lei 8.112/90, ficando o reinício das férias para o dia 10/07/2006, tendo seu termino em 17/07/2006.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 51 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2006

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subseqüente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, **RESOLVE:**

I - Designar, **MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS,** ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, para exercer a Função de substituto da Chefe de Gabinete, Código FG-1, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II – A presente portaria entra em vigor a partir de 06/02/2006.

PAULO JERINIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA
PORTARIA Nº 52 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2006**

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 221 de 16/12/2005 – Licença Capacitação da Servidora Ariete Terezinha Bonelli de acordo com a solicitação da Servidora, em virtude de o curso ter sido cancelado.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 53 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Lotar ao servidora, MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, para ter exercício na Chefia de Gabinete.

II – A presente portaria entra em vigor a partir de 01/02/2006.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA Nº 54 DE 14 DE JANEIRO DE 2006.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Retorno de horário de trabalho, cumprindo quarenta (40) horas semanais e oito (08) horas diárias, da servidora MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS, Auxiliar de Biblioteca, em virtude de alteração de localização de exercício da mesma.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2006.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 55 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Conceder ao Servidor PAULO HENTZ, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, prorrogação da Licença até a data de 30 de maio de 2006, para Conclusão dos trabalhos e Defesa da Dissertação de Mestrado em Agronomia, na área de Produção Vegetal na Universidade de Passo Fundo/RS, sendo que o período de 01/03/2006 a 30/05/2006 a Licença será parcial, o professor se compromete em exercer suas atividades na Escola por 16 horas semanais.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

PORTARIA Nº 56 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subseqüente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, **RESOLVE:**

I – Dispensar, **NELSI SABEDOT**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Função de Chefe do Centro de Ciência e Tecnologia de Alimentos, Código FG-5, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia – SC.

II- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 57 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Homologar o resultado do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, Edital nº 2/2006:

ÁREA: AGRICULTURA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
1º Lugar	Paloma Alves da Silva Sexto	8,00 pontos

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 58 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Conceder Progressão Funcional por Titulação, a Servidora **ZELINA PRATES PINHEIRO MACHADO**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, desta Escola, Gratificação de acordo com artigo 1º, letra b e artigo 2º da Lei 8.445 de 20.07.1992, por ter concluído Curso de Mestrado em Educação, Processo nº 23000.063031/2006-71, a partir de 7 de fevereiro de 2006.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 59 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006.

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA
O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no
uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art.20 da Lei 8.112/90, **RESOLVE:**

Homologar o resultado do Estágio Probatório do servidor desta Escola, nomeada pela
Portaria nº2 de 14/02/2003, publicado no DOU de 17/02/2003.

NOME	CARGO/EMPREGO	RESULTADO
RENATA PAULA H. BRANDELERO	Professor de Ensino de 1º e 2º Graus	APROVADA

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 60 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no
uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art.20 da Lei 8.112/90, **RESOLVE:**

Homologar o resultado do Estágio Probatório da servidora desta Escola, nomeada pela
Portaria nº25 de 14/02/2003, publicado no DOU de 17/02/2003.

NOME	CARGO/EMPREGO	RESULTADO
SHEILA MELLO DA SILVEIRA	Professor de Ensino de 1º e 2º Graus	APROVADA

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 61 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da
competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no
Diário Oficial da União de 08 subsequente, em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de
15.04.98, **RESOLVE:**

I - Exonerar, a pedido, ELISA MARIA IORIS, ocupante do cargo de Assistente em Administração,
da Função de Substituta da Coordenação Geral de Recursos Humanos, Código CD-4, da Escola
Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II – A presente portaria entram em vigor na data de sua publicação.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA N.º 62 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006.

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA
O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA -

SC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 8º da Medida Provisória 2.174-28 de 24/8/2001, **RESOLVE:**

Conceder a Servidora NAURIA INES FONTANA, Cargo de Bibliotecária, Matrícula SIAPE 1106221, LICENÇA INCENTIVADA SEM REMUNERAÇÃO no período de 01 de março de 2006 a 28 de fevereiro de 2009.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 63 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Conceder Licença Capacitação para a servidora FLÁVIA MARQUES, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1100074, de acordo com o artigo 87 da Lei 8.112/90, processo nº 23000.063035/2006-59, no período de 20/03 a 18/04/2006.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 64 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Autorizar Flexibilização de horário de trabalho, cumprindo trinta (30) horas semanais e seis (06) horas diárias, de acordo com o Decreto 4.836 de 09/09/2003, para o servidor abaixo relacionado, lotado na Padaria/Cozinha, a partir de 01/03/2006, de acordo com o Processo nº 23000.063.

- LUCINDO FRANÇA- PADEIRO

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

ANEXO 1 DA PORTARIA Nº 64 de 24/02/2006

HORÁRIO DE TRABALHO DO SERVIDOR LOTADO NA PADARIA/COZINHA

NOME SERVIDOR	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO
LUCINDO FRANÇA	<i>Segunda a Sexta-feira</i>	5:30 AS 11:30

PORTARIA Nº 65 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subseqüente e Portaria Interministerial

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERADA DE CONCÓRDIA
nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, **RESOLVE:**

I – Dispensar, DELIDES LORENSETTI, ocupante do cargo de contadora, da Função de Chefe de Gabinete, Código FG-1, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia – SC.

II- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 66 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subseqüente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998. Publicada no Dou de 20, Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, **RESOLVE:**

I - Designar, MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, para exercer a Função de Chefe de Gabinete, Código FG-1, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: MICHELLE SPEROTTO

Cargo/Emprego: PSICÓLOGA

Matrícula: 1454655

Regime Jurídico: REGIME JURÍDICO ÚNICO

Órgão de Lotação: ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA

Função a ser Substituída: SETOR DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

Ato de Designação: PORTARIA Nº 66

Data da Designação: 28/04/2005

Publicação da Designação: BS ABRIL/2004

Período de Substituição: 26/01/2006 a 15/02/2006

Nome do ocupante Titular: MÁRION LEMKE POLETTO

Motivo do Afastamento: SUBSTITUIÇÃO DA COORDENAÇÃO DE SUPERVISÃO PEDAGÓGICA.

Fundamento Legal: LEI 8.112/90, ART. 38.

Concórdia – SC, 2 de fevereiro de 2006.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA